

## **ATA N.º 08**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. ---

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador.** -----

##### **DESTEQUE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TERRA QUENTE – Convocatória da Assembleia-Geral: -**

Presente Ofício Ref. DTQ/INT/0140/2012, datado de 08 de fevereiro de 2012, referindo que se realizará no próximo dia 29 de fevereiro, pelas 17h00, no salão nobre da Câmara Municipal de Mirandela, uma reunião para a Eleição dos Órgãos Sociais. No mesmo dia, pelas 17h30, realizar-se-á uma reunião para apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2012 e Outros Assuntos. – **Deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, para estar presente nas reuniões referidas.** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal a Ata n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de fevereiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a**

**Ata n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de fevereiro de 2012. ----**

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – EXPO TRÁS-OS-MONTES: -**

Presente email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**INFORMAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEL:**

Presente Proposta do Consultor Jurídico do Município, Dr. Aguilar, datada de 15 de fevereiro de 2012, referindo que o processo de anulação da aquisição do imóvel que era o Lagar de Azeite da Cooperativa correu termos, intentado pela massa falida da FARM. Mais informa que, independentemente da situação de facto ocorrida, o que é certo, é que o Tribunal anulou a venda, fazendo regressar de novo o imóvel à massa falida. -----

Refere, ainda, que posteriormente, tal imóvel foi objeto de processo de alienação em Processo de Execução. Neste processo, e após análise do assunto com o Sr. Presidente da Câmara, entendeu-se que, em princípio, seria do interesse da Autarquia manter o imóvel adquirido, negociando-se porém um valor que tivesse em consideração o montante já pago.

Após várias negociações com o administrador da massa falida, ficou acordado que a Autarquia faria uma proposta para aquisição do imóvel, livre de ónus ou encargos, por **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), montante que o Consultor Jurídico considera razoável, pois acrescido ao preço já pago, mantém-se dentro do valor de mercado do imóvel. Assim, para que tal proposta possa ser apresentada ao administrador da massa falida, e a pedido deste, o Consultor Jurídico apresenta a situação a fim de que a Câmara delibere em conformidade, ou seja, apresentar proposta de compra pelo referido valor de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), em carta fechada, do imóvel que deverá ser identificado na deliberação pelo respetivo artigo matricial, descrição e localização. – **Deliberado, por unanimidade, apresentar uma proposta de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Administrador da Massa Falida, livre de ónus e outros encargos, e referente ao prédio urbano sob o artigo matricial 1096 da freguesia de Vila Flor.** -----

**ADENDA À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA A FESTA DA “AMENDOEIRA EM FLOR / 2012”:-**

Presente Adenda à Proposta de Orçamento da Festa da “*Amendoeira em Flor/2012*”, aprovada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor do dia 13 de fevereiro de 2012, no valor de **1.800,00 €** (mil e oitocentos euros), totalizando um Orçamento para a Festa de **6.050,00 €** (seis mil e cinquenta euros). – **Deliberado, por unanimidade, retificar o valor do Orçamento para a Festa da “Amendoeira em Flor/2012” para 6.050,00 €** (seis mil e cinquenta euros). -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.524.036,48** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos). -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 13.02.2012 a 17.02.2012, num total de **€ 155.213,64** (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

#### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 151, datado de 13 de fevereiro de 2012, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 17/2012, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **janeiro de 2012**, no valor de **21.742,99 €** (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 21.742,99 €** (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício n.º 60, datado de 13 de fevereiro de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **janeiro de 2012**, no valor de **989,90 €** (novecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 989,90 €** (novecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos). -----

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

### SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

#### ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL – “Associação Cultural e Desportiva de Samões”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 21 julho de 2011, na sequência da candidatura apresentada pela entidade em epígrafe, para Apoio a Atividades de Caráter Pontual, solicitando uma verba de **13.600,00 €** (treze mil e seiscentos euros) referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa, que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

## DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

### SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

#### REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE FREIXIEL: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 17 de fevereiro de 2012, referindo que, no âmbito da candidatura *SubPrograma 3 do PRODER – Medidas 3.1 e 3.2 Abordagem Leader*, se anexa o projeto em epígrafe, a fim de ser aprovado pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de “Requalificação do Pavilhão Multiusos de Freixiel”.** -----

#### VALORIZAÇÃO DA NOSSA SENHORA DO CARRASCO: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 17 de fevereiro de 2012, referindo que, no âmbito da candidatura *SubPrograma 3 do PRODER – Medidas 3.1 e 3.2 Abordagem Leader*, se anexa o projeto em epígrafe, a fim de ser aprovado pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de “Valorização da Nossa Senhora do Carrasco”.** -----

### SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

**Proc. n.º 79/2011**

**Requerente:** Francisco Carvalho da Assunção Ala

**Local:** Loteamento da Quinta dos Lagares – Lote 94 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de fevereiro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 80/2011**

**Requerente:** Abel da Assunção Carvalho Ala

**Local:** Loteamento da Quinta dos Lagares – Lote 95 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de fevereiro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 06/2012**

**Requerente:** Leonor Lopes Batista

**Local:** Rua dos Plames – Roios

**Assunto:** *Reconstrução de Armazém para Unidade Primária (Melaria) – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, datada de 17 de fevereiro de 2012, refere que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres necessários.** -----

**Proc. Licenciamento n.º 01/2010: -**

**Requerente:** Petroflor – Lubrificantes, Lda.

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Instalação de Reservatórios com capacidade total de 60.000 litros para abastecimento público – Pedido de Emissão de Licença de Exploração por 20 (vinte) anos*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de fevereiro de 2012, referindo que a requerente solicita a emissão da licença de exploração pelo prazo de 20 (vinte) anos, prazo máximo estabelecido na lei vigente. Mais refere que, atendendo ao local aonde se situa o posto de combustíveis e a situações imprevisíveis que doravante possam ocorrer, o Técnico Superior é de opinião que esta deve ser emitida pelo prazo de 10 (dez) anos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer. Emitir licença pelo prazo de 10 (dez) anos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Alice Gomes dos Santos Ramos

**Local:** Rua Belmiro de Matos – Vila Flor

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para conservação do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1275 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1220/20010323 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 17 de fevereiro de 2012, não há inconveniente no deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade,**

deferir. -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** DOUROGÁS Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

**Local:** Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Autorização para Abertura e Fecho de Vala*, para execução de ramais domiciliários da rede de distribuição de combustíveis gasosos, sita na ligação à Central de Camionagem de Vila Flor cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de fevereiro de 2012, refere que o projeto deve refletir o combinado “*in loco*”, o que não aconteceu, devendo, por isso, o pedido ser indeferido. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_